



CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2018

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0005106-04.2017.8.16.0170

2ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



Sumário

Glossário	2
Cronograma processual	2
1. Considerações iniciais	3
2. Informações preliminares	4
Sobre a Recuperanda	4
Razões da crise econômico-financeira	4
3. Acompanhamento processual	5
4. Atividades realizadas pela AJ	7
5. Informações operacionais	7
5.1. Relação de funcionários	7
6. Informações financeiras	8
6.1. Balanço patrimonial	8
6.1.1 Ativo	8
6.1.2. Passivo	11
6.1.3. Indicadores Financeiros	13
6.2. Demonstração do Resultado do Exercício	19
6.2.1. Receitas	20
6.2.2. Evolução dos Custos Variáveis	22
6.2.3. Evolução das Despesas Fixas	23
6.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	25
6.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	26
Considerações Finais	27

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

PRJ

Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA

Herbioeste Herbicidas Ltda.

RJ

Recuperação Judicial

RMA

Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	08/05/2017	Pedido de recuperação judicial
15	18/05/2017	Deferimento do processamento
20	19/05/2017	Concedido o Pedido
50	25/05/2017	Termo de Compromisso da AJ
-	02/06/2017	Veiculação do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
105	07/06/2017	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
220	27/06/2017	Contas demonstrativas de maio/2017
-	28/06/2017	Fim do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à AJ
248	30/06/2017	1º RMA
444	28/07/2017	2º RMA
513	08/08/2017	Contas demonstrativas de junho/2017
756	21/08/2017	Apresentação do PRJ
859	31/08/2017	3º RMA
955	06/09/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
1127	29/09/2017	4º RMA
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
	03/10/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
	19/10/2017	Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo



1256	31/10/2017	5º RMA
	21/11/2017	Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano
	28/11/2017	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
1368	29/11/2017	6º RMA
1464	21/12/2017	7º RMA
1551	30/01/2018	8º RMA
	21/02/2018	AGC – 1ª convocação
1611	27/02/2018	9º RMA
	28/02/2018	AGC – 2ª convocação
1615	29/03/2018	10º RMA
	04/04/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
1929	30/04/2018	11º RMA
	02/05/2018	Continuação da AGC em 2ª convocação
2309	31/05/2018	12º RMA
2710	30/06/2018	13º RMA
2754	03/07/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª convocação
2754	02/08/2018	Último dia de prazo para apresentação de modificativo consolidado do PRJ
2974	24/07/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>saty period</i>)
2982	31/07/2018	14º RMA
2983	02/08/2018	Apresentação de PRJ modificado e consolidado
2988	10/08/2018	Deferimento da prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, <i>stay period</i>)
3127	31/08/2018	15º RMA
3200	03/09/2018	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
	03/09/2018	Fim do <i>saty period</i>
3564	24/09/2018	16º RMA
3688	30/10/2018	17º RMA
3690	01/11/2018	Ata AGC em 2ª Convocação

Eventos futuros

03/12/2018 Continuação da AGC em 2ª Convocação

1. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, mediante à apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal que a AJ realiza sobre as operações da Recuperanda, pode-se afirmar que as informações correspondem ao ocorrido no período.



O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de novembro de 2018.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca do andamento da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

2. Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1976, atualmente tem sede e estabelecimento na Avenida Parigot de Souza, 1327, Bairro Centro, na cidade de Toledo/PR, onde se encontra o seu principal estabelecimento, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita neste Juízo, nos termos do art. 3º da LRF. Na unidade Matriz, além do centro administrativo, também opera uma central de beneficiamento e comercialização de sementes.

A Recuperanda possui filiais relacionadas em seu contrato social nas cidades de Cascavel - PR, situada na Rod. BR 277, km 591, Parque São Paulo; Assis Chateaubriand - PR, com estabelecimento na Av. Tupãssi, 3771, Centro; São Judas Tadeu - PR, no endereço sito à Av. Principal, S/N, São Judas Tadeu; Lopeí - PR, na Rua Mate Laranjeiras, 3151, Bairro Pinheirinho; Concórdia do Oeste - PR, na Av. do Comércio, S/N; Sobradinho - PR, no endereço da Estrada Principal, S/N, Novo

Sobradinho; São Jorge do Ivaí - PR, estabelecida na Estrada Itamaraty, km 01, 66B, Gleba Andirá; e a Filial denominada "Fertiflora" localizada na Rod. PR 317, km 5, Bairro Jardim Recanto, nesta cidade de Toledo - PR.

Ressalva-se que as unidades Matriz e unidade Fertiflora estão em atividade, a unidade localizada na cidade de Assis Chateaubriand/PR está desativada e as demais unidades foram locadas em momento anterior à propositura do pedido de Recuperação Judicial.

A atividade desenvolvida na Matriz é a produção, beneficiamento, empacotamento e armazenamento de cereais, comercialização de sementes e escritório administrativo. Já na unidade "Fertiflora" desenvolve-se a indústria e comércio de adubos e fertilizantes orgânicos, minerais e químicos.

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, e a crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de fertilizantes, o que foi extremamente sentido pela Recuperanda nos últimos 04 anos.

Tais fatores podem ser traduzidos em:

- Redução acentuada da demanda;
- Inadimplência crescente de clientes;



- Custo financeiro, decorrente da taxa de juros e negociações com instituições financeiras em condições desproporcionais. Segundo a Recuperanda informou à AJ “Os juros cobrados pelos bancos para a absorção de novos recursos, subiram a partir de 2014, de 10,50% em 15/01/2014 para 14,25% em 31/08/2016 (SELIC), impactando no resultado da empresa;
- Alta na concorrência com as grandes empresas do ramo que visam *share* e não margem;
- Recusa dos bancos de fomento, em especial BNDES e BRDE, em financiar a empresa com abertura de linhas de crédito de longo prazo e a juros mais baixos;
- Variação cambial relevante. Segundo a Recuperanda informou à AJ, “O fluxo de caixa da HERBIOESTE fragilizou-se após 2014 em razão de sua exposição ao dólar norte americano, cuja cotação subiu de cerca de R\$ 2,30 em 2014 para R\$ 4,24 em 2015 e R\$ 3,50 em 2016”.

3. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 08/05/2017 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 18/05/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podem citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 02/06/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 05/06/2017 (segunda-feira).

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 08/06/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 28/06/2017.



O plano de recuperação judicial foi apresentado na data de 21/08/2017 (seq. 756), acompanhado de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado/empresa especializada, nos termos do art. 53 da LRF.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a Administradora Judicial, protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF, bem como, a minuta do respectivo edital, contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado (seq. 955) para, querendo, apresentassem objeções e impugnações à relação de credores.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, da LRF (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017, tendo início o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, que se encerrará em 21/11/2017.

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRF (“edital do AJ”) foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 02/10/2017, edição nº 2124, considerando-se publicado no dia 03/10/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE), para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 04/10/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 19/10/2017, havendo 19 (dezenove) impugnações distribuídas incidentalmente.

Tendo em vista o término do prazo para apresentação de objeções, sendo o plano objetado por alguns credores, nos termos do art. 56 da LRF, foram designadas as datas para realização da Assembleia Geral de Credores nos dias 21/02/18 (1ª convocação) e 28/02/18 (2ª convocação), conforme decisão de seq. 1273.

Ato contínuo, houve a publicação do edital previsto no art. 36, da LRF, publicado na data de 28/11/2017, contendo local, data e hora das assembleias a serem realizadas em 1ª e em 2ª convocações, conforme informado.

A Assembleia Geral de Credores não foi instalada em 1ª convocação, no dia 21/02/2018, por ausência do quórum mínimo do art. 37, § 2º da LRE (cf. seq. 1603.2).

Instalada em 2ª convocação (mov. 1612.2), no dia 28/02/2018, a maioria dos credores presente decidiu pela suspensão do ato, com retomada no dia 02/05/2018, no mesmo horário e no mesmo local. Na continuação da 2ª convocação (mov. 1944.2), novamente a maioria dos credores presente decidiram por suspender os trabalhos até 03/07/2018, ocasião em que alguns credores solicitaram novo pleito de suspensão, o que foi posto em votação pela Administradora Judicial e acolhido pela maioria dos credores presentes, sendo que a retomada dos trabalhos ocorreu no dia 03/09/2018. Na mesma oportunidade, a Recuperanda se comprometeu a apresentar nos autos, o PRJ alterado e consolidado até o dia 02/08/2018, sob a pena de não poder fazê-lo posteriormente, e seria colocado em



votação o PRJ anterior. O prazo estabelecido foi devidamente cumprido pela Recuperanda.

Retomado os trabalhos da AGC em 03/09/2018, novamente foi deliberado, pela maioria dos credores, a suspensão dos trabalhos até 31/10/2018, às 13h:00min, no mesmo local.

Aos 31/10/2018, durante a continuação da AGC em 2ª Convocação, após a explanação a respeito do último modificativo do PRJ pelo Sr. Fábio André Meneghini (consultor da Recuperanda), foi proposta nova suspensão da assembleia, com retomada dos trabalhos remarcada para 03/12/2018, em razão da necessidade de alterações que ainda estavam curso. O pedido de suspensão foi acatado pela maioria dos credores presentes.

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, seus aditivos e as atas da AGC até então realizadas também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial através do *link*: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/2/herbioeste-herbicidas-ltda>.

4. Atividades realizadas pela AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda no dia 19/11/2018;
- Prestação de informações aos credores via e-mail ou telefone.
- Realização da AGC em 2ª Convocação.

5. Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante a vistoria realizada em suas instalações no último dia 19/11/2018, ocasião em que foi possível constatar *in loco*, o normal funcionamento da empresa, conforme fotografias que acompanham o presente relatório.

A Recuperanda mantém como principal atividade operacional a produção de insumos agrícolas, destacando-se a produção de adubo organo-mineral nas instalações de sua filial "FERTIFLORA".

Os imóveis permanecem locados à COATOL e da mesma maneira o barracão onde se instala a matriz está sendo utilizado para o estoque de produtos.

Novamente foi reiterada pela Recuperanda a informação de que entre os meses de janeiro a março de 2019 haverá um novo ciclo de plantio de milho, e que com a nova safra, surgirá novo pico de vendas de adubo.

5.1. Relação de funcionários

Neste mês de novembro/2018, a Recuperanda informou manter 40 (quarenta) funcionários diretos, todos com os salários em dia, além de contar com 30 (trinta) vendedores externos/terceirizados, que atuam especificamente na venda do adubo organo-mineral.



6. Informações financeiras

6.1. Balanço patrimonial

6.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de maio de 2017 a setembro de 2018. Os Ativos da empresa apresentaram uma redução de R\$ 409.267,00 de agosto a setembro de 2018. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mai/17	AV	ago/18	AV	set/18	AV	AH	AH	Variação	Variação
							set18/mai17	set18/ago18	set18/mai17	set18/ago18
Ativo Circulante	26.509.189	37,7%	30.165.215	41,2%	29.795.693	40,9%	12,4%	-1,2%	3.286.504	-369.523
Caixa e Equivalentes a Caixa	17.462	0,0%	197.040	0,3%	53.022	0,1%	203,6%	-73,1%	35.559	-144.018
Contas a Receber	6.726.251	9,6%	10.829.660	14,8%	10.885.226	14,9%	61,8%	0,5%	4.158.975	55.566
Títulos a Receber	2.451.423	3,5%	-144.402	-0,2%	-65.854	-0,1%	-102,7%	-54,4%	-2.517.277	78.549
Adiantamentos	9.031.699	12,8%	9.960.995	13,6%	9.635.447	13,2%	6,7%	-3,3%	603.748	-325.547
Tributos a Recuperar	1.903.462	2,7%	2.837.401	3,9%	2.813.800	3,9%	47,8%	-0,8%	910.338	-23.601
Transferência Interna	149.260	0,2%	168.799	0,2%	168.799	0,2%	13,1%	0,0%	19.538	0
Estoque de Produtos	5.774.616	8,2%	5.859.436	8,0%	5.849.371	8,0%	1,3%	-0,2%	74.755	-10.065
Despesas Antecipadas	455.016	0,6%	456.287	0,6%	455.883	0,6%	0,2%	-0,1%	867	-405
Ativo Não Circulante	43.896.860	62,3%	43.096.109	58,8%	43.056.365	59,1%	-1,9%	-0,1%	-840.496	-39.744
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.819.439	12,5%	8.850.989	12,1%	8.860.589	12,2%	0,5%	0,1%	41.150	9.600
Adiantamentos	100.000	0,1%	100.000	0,1%	100.000	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos	595.792	0,8%	597.753	0,8%	597.753	0,8%	0,3%	0,0%	1.961	0
Depósitos Judiciais	182.022	0,3%	211.611	0,3%	221.211	0,3%	21,5%	4,5%	39.189	9.600
Ativos Fiscais Diferidos	7.941.625	11,3%	7.941.625	10,8%	7.941.625	10,9%	0,0%	0,0%	0	0
Ativo Permanente	35.077.421	49,8%	34.245.120	46,7%	34.195.775	46,9%	-2,5%	-0,1%	-881.646	-49.344
Investimentos	52.165	0,1%	50.520	0,1%	50.520	0,1%	-3,2%	0,0%	-1.645	0
Imobilizado	35.025.256	49,7%	34.194.600	46,7%	34.145.255	46,9%	-2,5%	-0,1%	-880.001	-49.344
Total do Ativo	70.406.049	100,0%	73.261.324	100,0%	72.852.057	100,0%	3,5%	-0,6%	2.446.008	-409.267

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Caixa e Equivalentes a Caixa: Este grupo de contas representa os saldos disponíveis em Caixa e nas diversas contas correntes bancárias mantidas pela Recuperanda, que sofrem movimentações diárias tanto a débito como a crédito, alterando assim os saldos a cada operação. De agosto a setembro de 2018, o saldo deste grupo de contas apresentou redução de 73,1% ou R\$ 144.018,00, mais especificamente nas rubricas “Banco do Brasil S/A – C/C” e “Banco Itaú S/A – C/C”.

Contas a Receber: De acordo com o saldo apresentado no balancete mensal de setembro-18, o grupo “Contas a Receber” tem um volume que gira em torno de R\$ 10,8 milhões, tendo ocorrido um incremento de R\$ 55 mil no saldo em relação ao valor registrado no mês anterior. O prazo médio de recebimento da Recuperanda era de 191 dias.

Títulos a Receber: Os Títulos a Receber apresentaram saldo negativo em virtude deste grupo ser composto pela conta redutora “Receitas Financeiras a apropriar”, pois, conforme informado pela Recuperanda, as apropriações mensais das receitas financeiras dos acordos de cobranças efetuados pelo departamento Jurídico com prorrogações de dívidas de clientes, em que a Recuperanda apropria a receita mensalmente até o final do acordo. O grupo apresentou redução de 54,4% de agosto a setembro de 2018.

Adiantamentos: Os Adiantamentos são compostos pelos Adiantamentos a Funcionários e a Terceiros, tiveram redução de 3,3% ou R\$ 325.547,00 de agosto a setembro de 2018. Essa redução se deu em grande parte pela redução em antecipações realizadas aos fornecedores. Os Adiantamentos representavam 13,2% do total do Ativo.

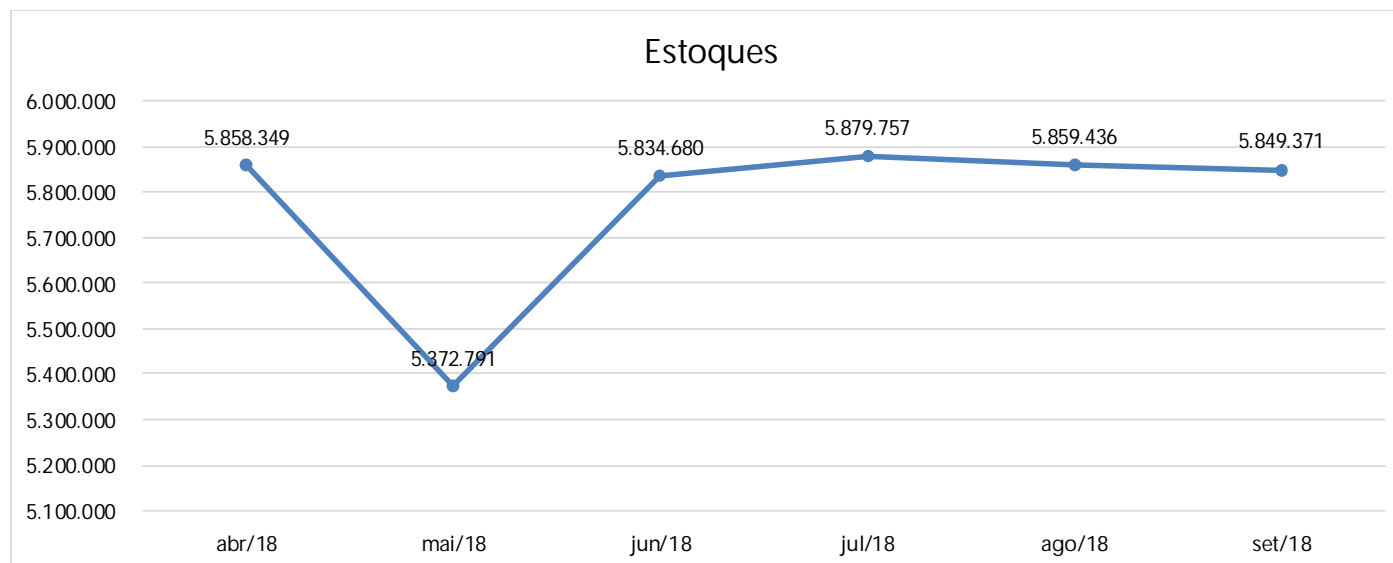
Imobilizado: Não houve alteração no grupo de Imobilizado de agosto a setembro de 2018, somente foi a apropriada a parcela de depreciação deste último mês, em que o Imobilizado representava 46,9% do total do Ativo.



Estoque de Produtos:

Estoques	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Estoque de Produção/Comercialização	5.270.043	4.784.149	5.246.471	5.291.279	5.270.208	5.259.932
Estoque de Uso/Consumo	14.728	15.063	14.631	14.899	15.650	15.860
Estoque Transitório	0	0	0	0	0	0
Estoque de Recebimento Futuro	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578	573.578
Total dos Estoques	5.858.349	5.372.791	5.834.680	5.879.757	5.859.436	5.849.371

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Os estoques da Recuperanda apresentaram redução de 0,2% de agosto a setembro de 2018. Com este valor, baseado no movimento de setembro-18, a Recuperanda possuía produtos para 155 dias de vendas. Percebe-se com auxílio da tabela ao lado que os estoques de Produção/Comercialização têm a maior representatividade no saldo, representando 89,92%, do total dos estoques.



6.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de maio de 2017 a setembro de 2018. As principais variações que impactaram na redução de 0,6%, de agosto a setembro de 2018, serão demonstradas a seguir.

Passivo (R\$)	mai/17		ago/18		set/18		AH		Variação	
	AV		AV		AV		set18/mai17	set18/ago18	set18/mai17	set18/ago18
Passivo Circulante	79.871.730	113,4%	89.192.050	121,7%	88.616.334	121,6%	10,9%	-0,6%	8.744.603	-575.716
Empréstimos e Financiamentos	54.169.464	76,9%	54.363.621	74,2%	54.363.621	74,6%	0,4%	0,0%	194.157	0
Fornecedores	21.879.987	31,1%	22.048.856	30,1%	21.988.475	30,2%	0,5%	-0,3%	108.488	-60.381
Obrigações Trabalhistas	851.058	1,2%	432.772	0,6%	455.499	0,6%	-46,5%	5,3%	-395.559	22.727
Obrigações Sociais	161.841	0,2%	137.616	0,2%	133.717	0,2%	-17,4%	-2,8%	-28.124	-3.899
Obrigações Tributárias	1.208.415	1,7%	573.315	0,8%	525.164	0,7%	-56,5%	-8,4%	-683.251	-48.151
Outras Obrigações	1.004.039	1,4%	11.043.399	15,1%	10.557.387	14,5%	951,5%	-4,4%	9.553.348	-486.012
Faturamento a Cumprir	596.926	0,8%	592.471	0,8%	592.471	0,8%	-0,7%	0,0%	-4.455	0
Passivo Não Circulante	-9.465.681	-13,4%	-15.930.726	-21,7%	-15.764.276	-21,6%	66,5%	-1,0%	-6.298.595	166.450
Passivo Exigível a Longo Prazo	22.948.875	32,6%	17.316.383	23,6%	17.316.383	23,8%	-24,5%	0,0%	-5.632.491	0
Débitos por Func. E Financiamentos	22.948.875	32,6%	17.316.383	23,6%	17.316.383	23,8%	-24,5%	0,0%	-5.632.491	0
Patrimônio Líquido	-32.414.555	-46,0%	-33.247.109	-45,4%	-33.080.660	-45,4%	2,1%	-0,5%	-666.104	166.450
Capital Social	2.200.000	3,1%	2.200.000	3,0%	2.200.000	3,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	11.031.422	15,7%	11.031.422	15,1%	11.031.422	15,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-50.077.887	-71,1%	-50.077.088	-68,4%	-50.077.088	-68,7%	0,0%	0,0%	799	0
Lucros/Prejuízo do Exercício até dezembro de 2017	-457.107	-0,6%	-398.201	-0,5%	-398.201	-0,5%	-12,9%	0,0%	58.906	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-92.548	-0,1%	-983.008	-1,3%	-816.558	-1,1%	782,3%	-16,9%	-724.011	166.450
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.981.565	7,1%	4.981.565	6,8%	4.981.565	6,8%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-1.799	0,0%	-1.799	0,0%	0,0%	0,0%	-1.799	0
Total do Passivo	70.406.049	100,0%	73.261.324	100,0%	72.852.057	100,0%	3,5%	-0,6%	2.446.008	-409.267

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo Fornecedores é composto por “Fornecedores de Cereais”, “Fornecedores Internos” e “Fornecedores do Exterior”, onde se observa uma redução de R\$ 60.381,00, ou seja, 0,3% de agosto a setembro de 2018, em razão de um acréscimo em “Fornecedores Internos”. Com o saldo de R\$21.988.475,00, os fornecedores representavam 30,2% do total do Passivo.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: Neste grupo ocorreu aumento de 5,3%, equivalente a R\$ 22.727,00 de agosto a setembro de 2018, referente ao aumento das provisões relacionadas com férias e décimo terceiro.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: Houve redução de 8,4% na conta “Obrigações Tributárias” de agosto a setembro de 2018, o que nominalmente representou R\$ 48.151,00. Pelas informações constantes nos balancetes enviados pela Recuperanda, podemos observar que as obrigações tributárias decorrentes da operação mensal estão mantidas em dia, bem como o pagamento dos parcelamentos destas obrigações.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: O grupo de Outras Obrigações, constituído pelas contas de “Adiantamentos de Clientes”, “Cheques a Liquidar” e “Outras Contas a Pagar”, houve uma redução de 4,4% ou R\$ 486.012,00, de agosto a setembro de 2018. Com saldo de R\$ 10.557.38,00, este grupo representava 14,5% do total do Passivo.

Patrimônio Líquido a Descoberto: A conta Lucro/Prejuízo do Exercício de 2018 apresentou saldo negativo acumulado de R\$816.558, valor 16,9% menor do que o registrado no mês anterior, impactado pelo lucro ocorrido no mês de setembro de 2018. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



6.1.3. Indicadores Financeiros

Quadro Geral de Interpretação dos Indicadores

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.



Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	<u>Lucro Líquido</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	<u>Receita Líquida</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Risco	Margem Ebitda (em %)	<u>Ebitda</u> Receita Líquida	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre Ebitda	<u>Dívida Financeira Líquida</u> Ebitda	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis, esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira do CP sobre Ebitda	<u>Dívida Financeira de CP</u> Ebitda	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros Ebit	<u>Ebit</u> Pagamento de Juros	Mede a capacidade de geração de lucros suficiente para pagamento de juros previstos em contratos. Quanto maior, melhor.

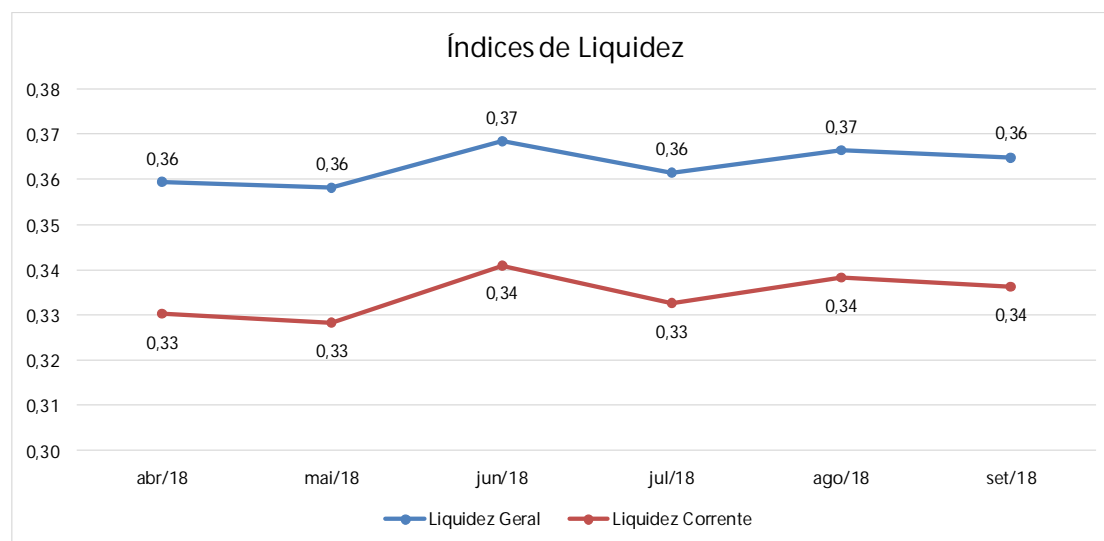
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



6.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,36	0,36	0,37	0,36	0,37	0,36
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,26	0,27	0,28	0,27	0,27	0,27
	Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,34	0,33	0,34	0,34

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

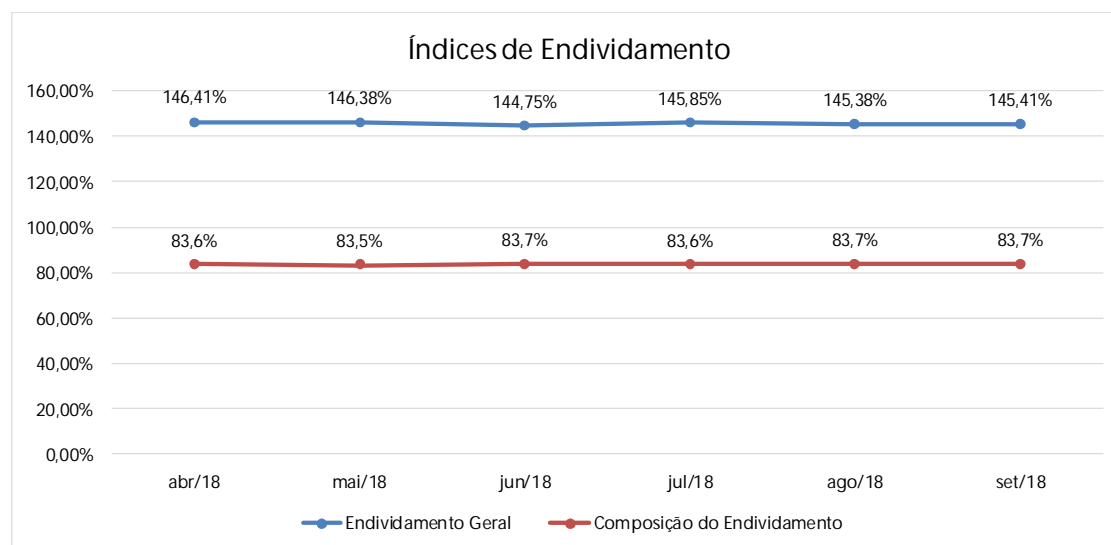
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, dada sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.



6.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	146,41%	146,38%	144,75%	145,85%	145,38%	145,41%
	Composição do Endividamento	83,61%	83,55%	83,67%	83,55%	83,74%	83,65%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos a fim de honrar seus compromissos.

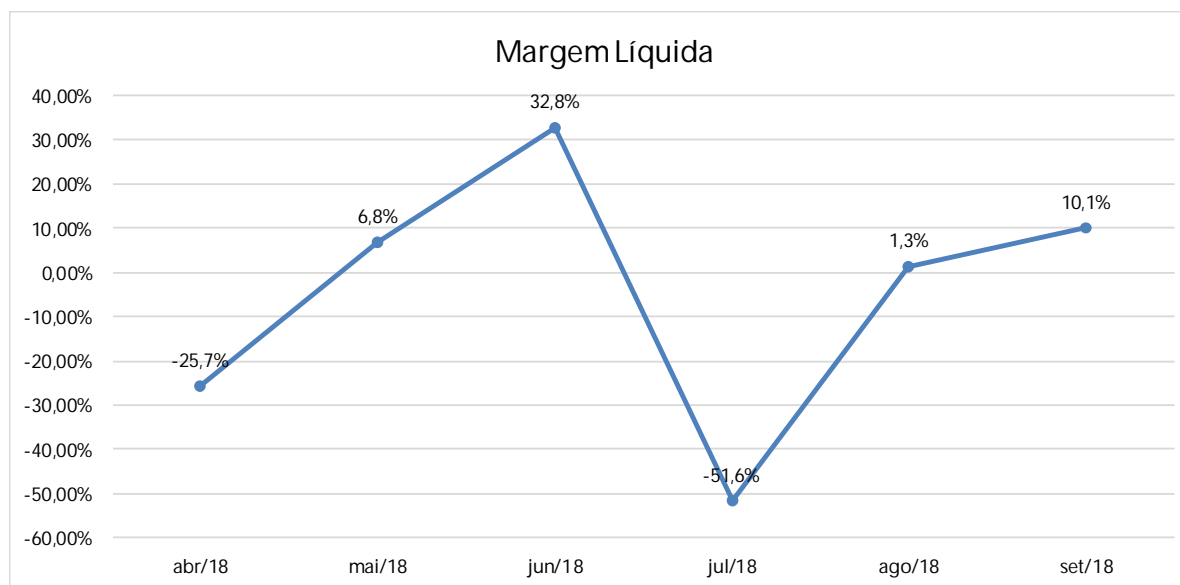
A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ



6.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-25,73%	6,85%	32,76%	-51,60%	1,33%	10,07%
	Rentabilidade do Ativo	-0,44%	0,18%	0,80%	-0,45%	0,02%	0,23%
	Produtividade	0,02	0,03	0,02	0,01	0,02	0,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

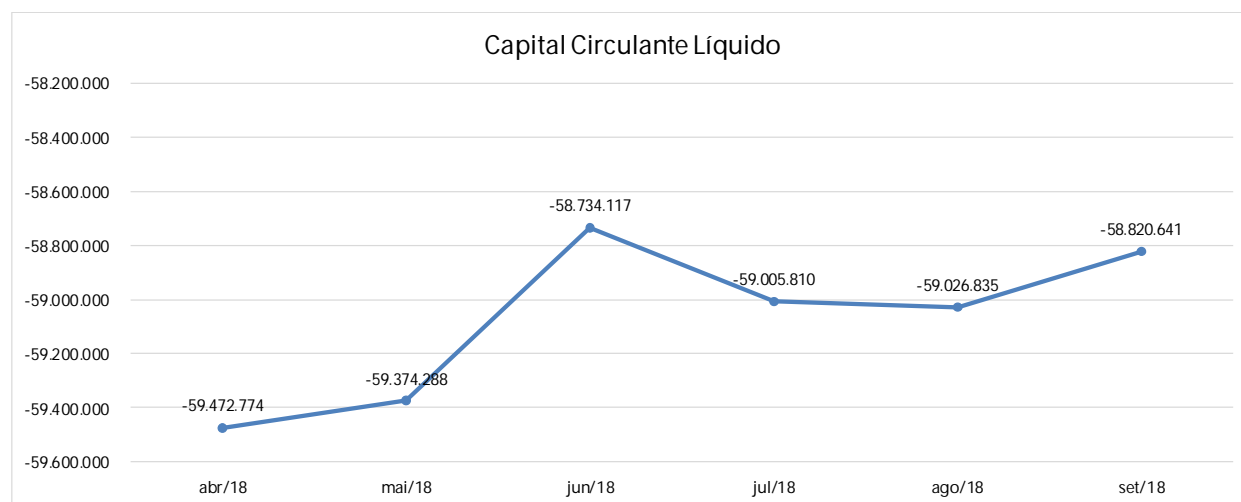
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. A Recuperanda tem apresentado significativas oscilações em sua margem líquida, o que demanda cautela no resultado do mês, que muito embora restou positivo, não significa estabilidade nas operações da empresa.



6.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Ativo Circulante	29.318.599	29.029.679	30.399.828	29.400.499	30.165.215	29.795.693
Passivo Circulante	88.791.373	88.403.967	89.133.946	88.406.309	89.192.050	88.616.334
CCL	-59.472.774	-59.374.288	-58.734.117	-59.005.810	-59.026.835	-58.820.641
Variação %	0,48%	-0,17%	-1,08%	0,46%	0,04%	-0,35%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda diminuiu em 0,35% seu CCL **negativo** de agosto a setembro de 2018.



6.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de setembro de 2018, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado positivo de 9,7% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 166.450,00. Este valor é aproximadamente 10 vezes superior ao registrado no mês anterior, e as razões para tanto serão abaixo esclarecidas.

Contas	Média mai17 a dez17	AV	jul/18	AV	ago/18	AV	set/18	AV	Acumulado jan18 a set18	AV	Média jan18 a set18	AH set18/ago18	Variação set18/ago18
Receitas Operacionais Brutas	856.214	100,0%	655.528	100,0%	1.247.320	100,0%	1.707.516	100,0%	11.096.577	100,0%	1.232.953	36,9%	460.196
(-) Deduções das Receitas	-19.032	-2,2%	-22.054	-3,4%	-22.983	-1,8%	-54.135	-3,2%	-190.042	-1,7%	-21.116	135,5%	-31.152
(-) Despesas Variáveis	-36.883	-4,3%	-80.887	-12,3%	-84.907	-6,8%	-92.434	-5,4%	-636.408	-5,7%	-70.712	8,9%	-7.528
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-823.937	-96,2%	-644.851	-98,4%	-916.170	-73,5%	-1.134.233	-66,4%	-8.985.780	-81,0%	-998.420	23,8%	-218.063
(=) Margem de Contribuição	-23.638	-2,8%	-92.264	-14,1%	223.261	17,9%	426.713	25,0%	1.284.348	11,6%	142.705	91,1%	203.452
(-) Despesas Fixas	-314.695	-36,8%	-293.104	-44,7%	-270.471	-21,7%	-305.974	-17,9%	-3.226.678	-29,1%	-358.520	13,1%	-35.503
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-338.333	-39,5%	-385.368	-58,8%	-47.210	-3,8%	120.739	7,1%	-1.942.330	-17,5%	-215.814	-355,7%	167.950
(-) Depreciação e Amortizações	-12.265	-1,4%	-11.314	-1,7%	-11.231	-0,9%	-10.780	-0,6%	-101.149	-0,9%	-11.239	-4,0%	452
(-) Encargos Financ. Líquidos	354.632	41,4%	69.791	10,6%	74.709	6,0%	56.490	3,3%	1.226.920	11,1%	136.324	-24,4%	-18.219
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	4.034	0,5%	-326.892	-49,9%	16.267	1,3%	166.450	9,7%	-816.558	-7,4%	-90.729	923,2%	150.182
(+/-) Resultado Não Operacional	3.330	0,4%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	7.363	0,9%	-326.892	-49,9%	16.267	1,3%	166.450	9,7%	-816.558	-7,4%	-90.729	923,2%	150.182

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



6.2.1. Receitas

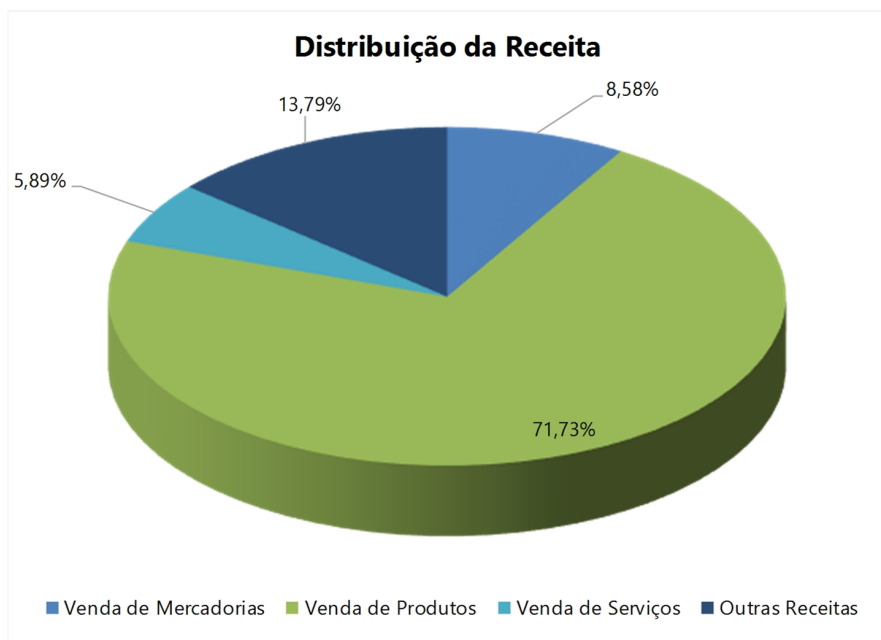
Receitas operacionais brutas	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Venda de Mercadorias	93.423	165.584	173.680	56.678	0	52.875	0	45.600	409.768	35.658	403	360	0
Venda de Produtos	948.373	837.289	1.032.109	271.408	578.531	851.779	270.946	934.244	1.295.423	1.521.646	454.267	907.380	1.383.687
Venda de Serviços	57.723	64.125	47.885	13.497	26.879	53.683	55.288	75.093	60.875	62.012	116.607	104.138	74.668
Outras Receitas	87.063	103.333	93.333	83.333	183.368	193.333	183.413	198.391	198.333	199.075	84.251	235.441	249.161
Total	1.186.582	1.170.331	1.347.007	424.916	788.778	1.151.670	509.647	1.253.328	1.964.399	1.818.391	655.528	1.247.320	1.707.516

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.





Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

No mês de setembro de 2018, a Recuperanda registrou um aumento de 36,9% nas receitas em relação ao mês anterior. Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, houve um aumento de R\$ 520 mil.

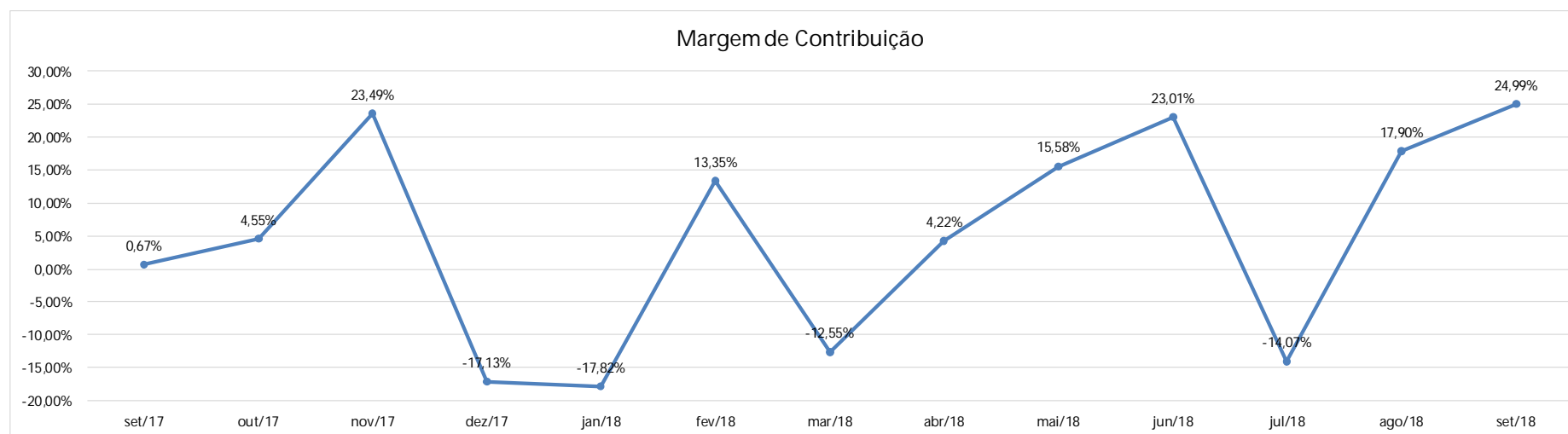
As vendas de produtos são a maior fonte de receitas da Recuperanda, representando 71,73% do acumulado de agosto de 2017 a setembro de 2018.



6.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Devoluções s/Vendas	-9.000	-932	0	-28.800	0	0	0	-2.340	-2.400	0	0	0	0
Impostos s/Vendas	-22.251	-14.363	-9.092	-7.708	-16.381	-23.274	-12.337	-8.632	-9.913	-15.593	-22.054	-22.983	-54.135
Despesas com Vendas	-99.363	-46.471	-23.376	-57.818	-41.353	-73.932	-50.481	-54.493	-79.371	-78.550	-80.887	-84.907	-92.434
Custo das Vendas	-1.047.975	-1.055.340	-998.141	-403.389	-871.610	-900.723	-510.780	-1.135.010	-1.566.626	-1.305.776	-644.851	-916.170	-1.134.233
(=) Margem de Contribuição	7.994	53.225	316.398	-72.799	-140.566	153.741	-63.951	52.853	306.089	418.472	-92.264	223.261	426.713
% Margem de Contribuição	0,67%	4,55%	23,49%	-17,13%	-17,82%	13,35%	-12,55%	4,22%	15,58%	23,01%	-14,07%	17,90%	24,99%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

Houve redução nos custos variáveis da Recuperanda de agosto a setembro de 2018. Esta redução, juntamente com o aumento nas receitas, contribuiu para que a Margem de Contribuição encerrasse o período com um valor positivo de R\$ 426.713,00, equivalente a 24,99% do faturamento.

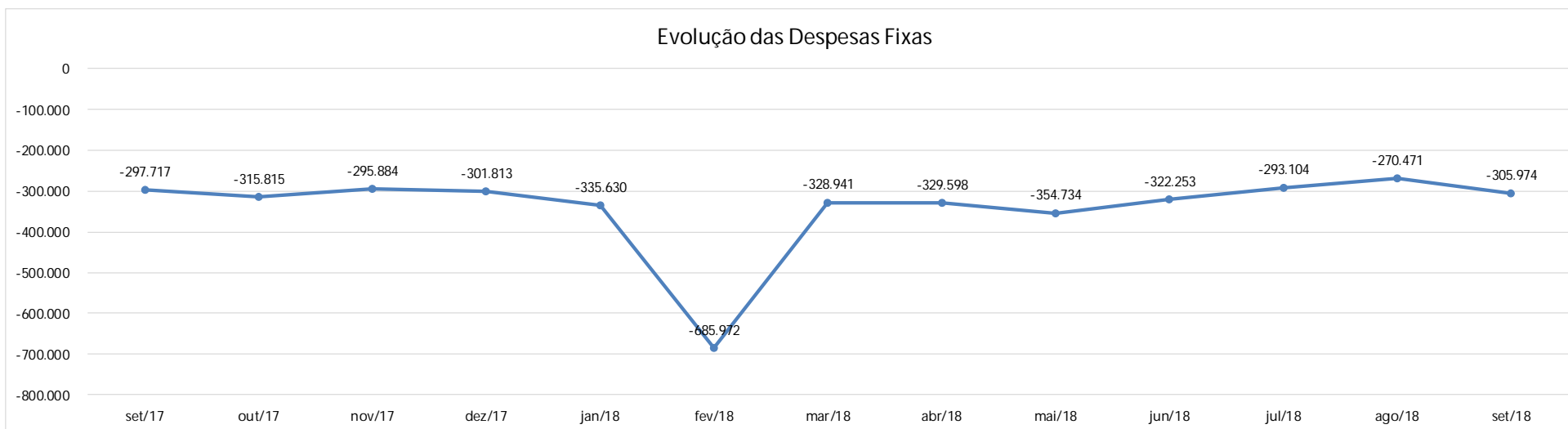


6.2.3. Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	% Acum.
Salários e Encargos	-80.092	-124.214	-98.806	-42.983	-121.576	-67.974	-59.731	-62.978	-70.005	-66.389	-67.090	-70.591	-113.585	26,9%
Honorários Profissionais	-74.494	-62.757	-74.588	-110.027	-71.922	-81.740	-67.950	-74.381	-104.318	-73.152	-71.876	-91.394	-74.968	48,7%
Serviços de Terceiros	-53.728	-52.676	-50.381	-89.060	-66.237	-38.669	-52.694	-43.530	-40.503	-80.337	-44.374	-48.003	-43.204	64,8%
Taxas	-6.527	-2.726	-592	-1.154	-9.196	-423.925	-91.574	-8.139	-23.210	-17.749	-10.473	-6.682	-14.320	75,8%
Despesas legais e cartorárias	-6.950	-18.204	-22.827	-5.300	-3.704	-11.876	-8.986	-80.997	-4.444	-7.587	-6.052	-4.953	-6.155	79,7%
Combustíveis e Lubrificantes	-9.907	0	-10.614	-8.293	-10.074	-13.585	-19.344	-19.644	-19.141	-17.729	-20.406	-14.606	-12.773	83,4%
Alimentação	-8.445	-13.094	-15.833	-231	-14.307	-18.332	-6.475	-16.529	-7.072	-11.611	-16.120	-6.147	-10.713	86,9%
Viagens, Estádias e Refeições	-6.690	-5.297	-4.543	-2.956	-3.247	-10.451	-11.614	-7.034	-8.867	-14.696	-12.641	-10.451	-11.524	89,4%
Manutenção de Hardware e Software	-2.770	-4.269	-3.520	-2.900	-12.976	-8.378	-7.496	-8.458	-18.096	-12.385	-8.195	-8.228	-7.821	91,6%
Telefone e Internet	-6.286	-6.253	-4.856	-6.287	-4.947	-4.440	-5.842	-4.145	-4.107	-3.645	-3.843	-3.302	-3.585	93,2%
Fundação Meridional	-23.921	0	-1.739	0	0	0	0	0	0	-7.635	-25.413	0	0	94,8%
Despesas com Veículos	-40	-12.380	-1.618	-30.643	-11.000	-1.581	-675	-3.895	-890	-1.798	-3.425	-5.336	-4.754	96,3%
Material de Uso/Consumo	-6.927	-1.734	-1.317	-752	-1.605	-631	-781	-1.258	-1.115	-755	-1.250	-218	-1.791	97,0%
Energia Elétrica	-3.493	-1.737	-2.163	-425	-2.195	-4.713	-2.183	-1.731	-1.005	-2.195	-1.072	-2.220	-1.691	97,7%
Manutenção de Instalações	-5.156	-3.613	-3.000	-3.000	0	0	0	-195	0	0	0	0	0	98,2%
Aluguel	-1.500	-1.800	-1.800	-1.800	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	-2.000	98,8%
Outras Despesas	2.611	-2.040	5.002	6.462	31	3.163	8.777	6.031	-49.441	148	1.990	4.306	4.132	99,2%
IPTU	-2.579	-2.162	-2.162	-2.162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99,6%
Aluguel de Equipamentos	-300	-336	-343	-300	-300	-348	-373	-307	-300	-2.535	-690	-375	-1.017	99,9%
Água e Esgoto	-524	-523	-186	0	-374	-437	0	-409	-219	-204	-175	-271	-205	100,0%
Despesas com Seguros	0	0	0	0	0	-58	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Retirada Pro Labore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-297.717	-315.815	-295.884	-301.813	-335.630	-685.972	-328.941	-329.598	-354.734	-322.253	-293.104	-270.471	-305.974	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.





Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

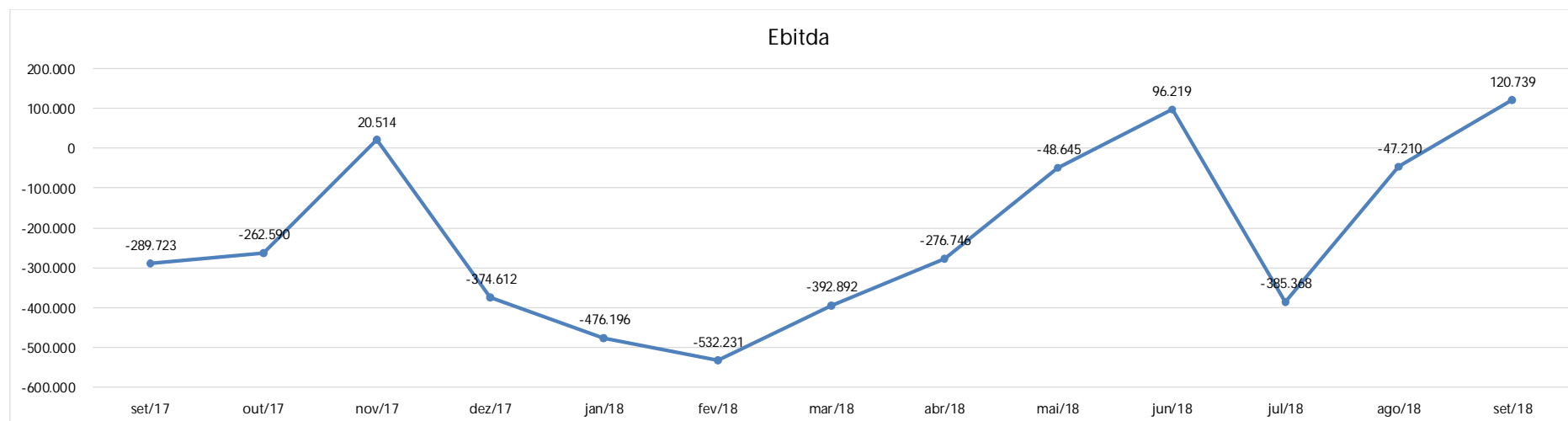
Os valores de despesas fixas aumentaram na ordem de 13,1% de agosto a setembro de 2018, tendo como principais responsáveis os “Salários e Encargos”, “Taxas” e “Alimentação”.



6.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
(=) Margem de Contribuição	7.994	53.225	316.398	-72.799	-140.566	153.741	-63.951	52.853	306.089	418.472	-92.264	223.261	426.713
(-) Despesas Fixas	-297.717	-315.815	-295.884	-301.813	-335.630	-685.972	-328.941	-329.598	-354.734	-322.253	-293.104	-270.471	-305.974
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-289.723	-262.590	20.514	-374.612	-476.196	-532.231	-392.892	-276.746	-48.645	96.219	-385.368	-47.210	120.739

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

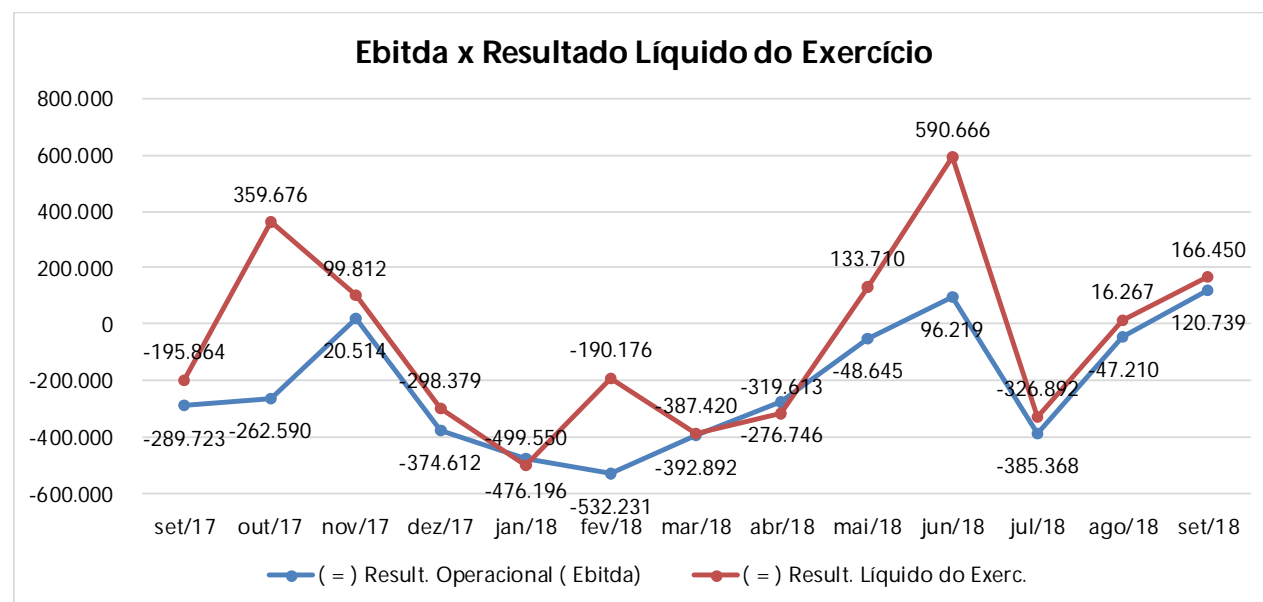
No mês de setembro de 2018, mesmo com aumento nas despesas fixas, a Margem de contribuição foi suficiente para gerar um Resultado Operacional (Ebitda) positivo de R\$ 120.739,00, respectivamente 7,1% do faturamento do mês.



6.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-289.723	-262.590	20.514	-374.612	-476.196	-532.231	-392.892	-276.746	-48.645	96.219	-385.368	-47.210	120.739
(-) Depreciação e Amortizações	-11.859	-12.146	-11.597	-11.914	-11.888	-10.709	-11.681	-11.099	-11.436	-11.011	-11.314	-11.231	-10.780
(-) Encargos Financ. Líquidos	105.718	634.412	90.895	88.147	-11.466	352.764	17.153	-31.769	193.791	505.457	69.791	74.709	56.490
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-195.864	359.676	99.812	-298.379	-499.550	-190.176	-387.420	-319.613	133.710	590.666	-326.892	16.267	166.450
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-195.864	359.676	99.812	-298.379	-499.550	-190.176	-387.420	-319.613	133.710	590.666	-326.892	16.267	166.450

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Herbioeste Herbicidas.

De acordo com o balancete apresentado pela Recuperanda, os encargos financeiros foram positivos em setembro de 2018, devido a recuperação de receitas financeiras, assim, mesmo com o lançamento da parcela de depreciação, a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 166.450,00.



Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de setembro de 2018, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 1,7 milhão no mês de setembro de 2018, valor 36,9% superior ao apurado no mês anterior. No acumulado de janeiro a setembro de 2018, houve um aumento de 44% comparado com o acumulado de maio a dezembro 2017.

Margem de Contribuição – É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em setembro de 2018, a Recuperanda alcançou uma margem de 25% sobre o faturamento. No exercício de 2017, a margem de contribuição ficou negativa em 2,8%. No acumulado do ano de 2018, a margem da empresa está em 11,6%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em setembro de 2018, a empresa registrou um Ebitda positivo de 7,1% sobre o faturamento, porém, ainda acumula no ano de 2018 um Ebitda negativo de R\$ 1,94 milhões.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em setembro de 2018, a empresa gerou um lucro de R\$ 166 mil, reduzindo o prejuízo acumulado no ano para R\$ 816 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de setembro de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$ 88,6 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 29,7 milhões, suficiente para cobrir apenas 33,6% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 145,4% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação forçada de seus ativos, não conseguirá com os recursos obtidos pagar todos os seus credores.

